

Viana

Decreto

DECRETO Nº 0000220/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de VIANA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal Nº 0003260/2022.

DECRETA:

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 22.789,59 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), para atender as seguintes programações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	006001.1212200012.017 33901400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1500002	1.360,00
0000080	006001.1236100192.047 33903000000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	1500002	5.429,59
0000442	020001.0412200012.006 33903900000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMFA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1500000	16.000,00

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 22.789,59 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000445	020001.0412200012.006 44905200000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMFA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1500000	16.000,00
0000014	006001.1212200012.017 31909400000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMED INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1500002	6.789,59

TOTAL :

22.789,59

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 agosto de 2023.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

VIANA, 02 agosto de 2023

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF - 059.132.797-00

FILIPPE LADISLAU LACERDA SILLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
CPF - 140.533.057-05

RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE
CONTADOR
CRC - ES 021952/O-8

Protocolo 1141820

Edital

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
EDITAL Nº 003.28/2023**

**RESULTADO DOS RECURSOS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FUNÇÃO
DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - EDITAL Nº
003/2023.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição legal**

que lhe foi conferida pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, torna público o resultado dos recursos do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - Edital nº 003, de 06 de março de 2023.

1 DO RESULTADO DOS RECURSOS

www.amunes.es.gov.br

1.1 Torna Público o RESULTADO DOS RECURSOS, contra o Resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde - constante do Edital nº 003.27, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 27 de julho de 2023, conforme segue:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA - 40 HORAS

CANDIDATO	RESULTADO DO RECURSO
CLAUDIANE CANDIDO DE SOUZA	INDEFERIDO

1.2 O motivo do indeferimento será enviado para o candidato por e-mail.

2 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Fica ratificado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para a função de Profissionais de Saúde constante do Edital nº 003.27, de 26 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo do dia 27 de julho de 2023.

Viana-ES, 03 de agosto de 2023.

FRANCISCO JOSÉ CARLOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SEMAD

Protocolo 1141558

EDITAL IPREVI Nº 004/2023

RELAÇÃO DOS SEGURADOS QUE NÃO FIZERAM A PROVA DE VIDA NO MÊS DE JUNHO E JULHO CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 007, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021, PUBLICADO NO DOM/ES DO DIA 01/12/2021.

O **INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA**, informa a quem interessar possa os nomes dos segurados/aposentados, abaixo relacionados, que não compareceram ao IPREVI para realização da prova de vida no mês de maio do ano de 2023, nos termos estabelecidos no art. 38 da Lei nº 1.595/2001, alterada pela Lei nº 3.013/2019, nos termos da Portaria nº 007 de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial AMUNES edição nº 1.905:

MAT.	NOME	MÊS
80274	ALZENI RODRIGUES DE ALMEIDA	JUNHO
80816	ANTONIETA MARIA JANUTHE SANTIAGO	JUNHO
80283	EDELIR ANSELMO DA VITORIA	JUNHO
50032	JOÃO BATISTA CERUTTI PINTO	JUNHO
1805	MARIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA	JUNHO
81002	MARIA RITA BAUER REIS	JUNHO
81305	PENHA MOREIRA DE VASCONCELOS RIBEIRO	JUNHO
80417	SAUL GERMANO HENRIQUE	JUNHO
81367	ADEMIR KAPISCH	JULHO
80693	ANA MARIA DA SILVA	JULHO
2020	ANGELINA FERREIRA MIRANDA	JULHO
80999	ARLENE PORTO PESTANA	JULHO
1082	CARMA FERNANDES TRANCOSO	JULHO
81114	CELENIA DA PENHA VIEIRA CARVALHO	JULHO
81387	CIRLENE BATISTA FAGUNDES DOS SANTOS	JULHO
6785	CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA	JULHO
80612	DORALICE CEZARINO VIEIRA	JULHO
51004	ELENIR MOTE ABOU MOURAD	JULHO
80613	IZABEL JOCIANE DE PAULA	JULHO
81309	JOSE DE ARIMATEA RIBEIRO	JULHO
23469	JOSENILDO VALADARES	JULHO
80560	JOSIAS PIMENTEL	JULHO
81182	JUDISMAR TADEU PEDRONI	JULHO

80633	LIEGE PIDNER JACOBSEN DE ASSIS	JULHO
80509	MARIA APARECIDA MOREIRA GONÇALVES	JULHO
81270	MARIA DE LOURDES HERPET CABRAL	JULHO
80232	MARIA ORMINDA PETTERMANN CAPDEVILLE	JULHO
81233	MARILENA PADUA LUBE JARETTA	JULHO
80210	MARINA TAVARES MOTA	JULHO
80364	MARINETE PADUA FAVATTO	JULHO
81145	MARLENE DA PENHA VIEIRA DA SILVA	JULHO
62081	NAILZE BARBOSA PREZOTTI	JULHO
61786	NATALIA PEREIRA	JULHO
81386	PALMIRA GAMA DO NASCIMENTO	JULHO
81465	ROSANGELA ROCHA DOS REIS ARAUJO	JULHO
22055	SILVA LUCIA DOS SANTOS	JULHO
80826	TANIA MARA LYRA WOLKERS	JULHO
80947	TEREZINHA GRIJO CARDOSO	JULHO
8702	TEREZINHA VELLOZO	JULHO
81208	VERA LUCIA LOUREIRO BELO	JULHO
81117	VILMA DOS SANTOS BOA MORTI	JULHO
81500	WERIVELTON DA SILVA	JULHO
81502	WEVERTON DE SOUZA DA SILVA	JULHO
80568	WILSON AUGUSTO CORREA SOUTO	JULHO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 229/2022, que versa sobre o estado calamidade pública nas áreas do município de Viana/ES afetadas por chuvas intensas, por medida excepcional o IPREVI está prorrogando o prazo para os segurados que não fizeram a prova de vida referente ao mês de maio/2023, devendo os segurados acima relacionados **comparecerem ao IPREVI impreterivelmente até o dia 10/08/2023**, no horário de 9h às 16h, para realizar a Prova de Vida do ano de 2023 e evitar a suspensão do pagamento

Informamos que a não realização da prova de vida acarreta suspensão de pagamento.

Viana/ES, 03 de agosto de 2023.

MARIA DA PENHA LOPES SOARES ROCHA

Diretora-Presidente

Protocolo 1141580

Resolução

RESOLUÇÃO COMSEAVI Nº 08/2023
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO FÍSICO-FINANCEIRO REFERENTE AO PROJETO COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS - CDA. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.000/2018, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do dia 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Relatório técnico físico-financeiro referente à prestação de contas do Projeto Compra Direta de Alimentos - CDA do município.

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Viana/ES, 02 de agosto de 2023.

VALÉRIO FRANCISCO FRECHIANI

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI

Protocolo 1141571

www.amunes.es.gov.br